

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da vigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dezanove de maio de mil no
2. vecentos e oitenta e oito (19.5.1988), nesta cidade do Recife, Estado
3. de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador-
4. Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Francisco
5. Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juizes de Direito: Doutor Itamar Pereira
6. da Silva e Doutor Ozael Rodrigues Veloso; Jurista Substituto, Doutor
7. Euclides Dias Martins; e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Ival-
8. do Olímpio de Lima, comigo, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor-Geral da
9. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
10. rior, S.Exa. o Desembargador Presidente ressaltou a ausência do Desem-
11. bargador Vice-Presidente, Benildes de Souza Ribeiro, passando, logo a-
12. pós, à leitura do seguinte expediente: TELEX-CIRCULAR 69, de 18.5. -
13. 88, subscrito pelo Ministro Oscar Correa, Presidente do TSE, comunican
14. do alteração no calendário de Convenções do PTR. DESPACHO: "Ciente.Pro
15. videncie-se." OFÍCIO 307/88, de 17.5.88, do Dr. Francisco de Sá Sam-
16. paio, Juiz titular da 8ª zona, comunicando que entraria no gozo de fé-
17. rias a partir de 17.5.88. Unanimemente foi aprovada a indicação do Dr.
18. Manoel Rafael Neto para substituir o titular daquele Juízo durante o
19. seu impedimento. OFÍCIO 138/88, de 4.5.88, do Juiz da 18ª Zona - Vitó-
20. ria de Sto. Antônio dando conta de providências para entrega de títulos
21. eleitorais. DESPACHO: "Ciente.Arquive-se." Ainda com a palavra o Presi-
22. dente, relatando o feito da classe I, adiante descrito: PROCESSO nº
23. 4818/88, procedente da 56ª Zona - GARANHUNS I/2. O Juiz Eleitoral soli
24. citando a prorrogação do prazo de permanência dos requisitados: ANADY
25. LOPES MENDONÇA FERREIRA BARBOSA, JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA e VERIDIANA
26. SOUZA PIMENTEL. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido. Com a palavra
27. o Dr. Itamar Pereira relatando o feito da classe XIII adiante descri-
28. to: PROCESSO 933/88. O Presidente da Comissão Diretora Regional do PSB
29. solicitando o registro do Diretório Municipal de ABREU E LIMA. DECISÃO:
30. Unanimemente, deferido o pedido. Com a palavra o Juiz Ozael Veloso, rela
31. tando os dois feitos da Classe XIII adiante descritos: PROCESSO 918/ -
32. 88. O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PSB soli
33. citando o registro dos Diretórios Municipais de JABOATÃO, PETROLÂNDIA e
34. CUSTÓDIA. DECISÃO: Unanimemente, deferidos os pedidos, determinando-se ao
35. Juiz que apure os motivos de não comparecimento do Observador Eleito-
36. ral à Convenção de CUSTÓDIA. PROCESSO 932/88. O Presidente da Comissão
37. Diretora Regional Provisória do PSB solicitando o registro dos Diretó-
38. rios Municipais da 3ª Zona (Recife), ITAMARACÁ e PESQUEIRA. DECISÃO: Una
39. nimemente deferidos os pedidos. Nada mais havendo a tratar foi encerra
40. da a sessão, do que, para constar, eu, *em laudobauay*
41. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamen
42. te assinada.